

PORTARIA N° 9.930, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC 041/03, c/c art. 18, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006,

Resolve:

Aposentar, compulsoriamente, MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER CALDERANO, Matrícula nº. 1729, CPF nº. 430.578.376-20, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo público de provimento efetivo de Zelador I, Nível I, Grau 7, a partir de 29 de março de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 28 de março de 2012

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 02.04.2012